HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 ANO XXXII N º10.831 R$ 1

JÁ QUER SENTAR NA JANELA

Pré-candidatura à Prefeitura de Nova Iguaçu pode ser um tiro no pé de deputado REJEITADO

REPRODUÇÃO



Anúncio feito pelo deputado estadual Carlinhos BNH (Partido Progressistas) de que irá disputar cargo de prefeito da segunda cidade mais importante da Baixada Fluminense gerou críticas nas redes sociais. O político, que pouco trabalhou no reduto eleitoral durante o mandato de vereador, está longe de ter status de 'competente' para o cargo. Sem contar que alguns aliados estão se distanciando do parlamentar. PÁG.3

Delegacias de atendimento à mulher terão funcionamento ininterrupto

PÁG.6

Rio contará com modelo de Grupo de Trabalho para regulamentação do carnaval de rua

PÁG.6

Fora da Liberta, Arrascaeta segue trabalhando para sua recuperação no Flamengo

PÁG.5

Vasco pede autorização da dupla Fla-Flu para jogar em abril no Maraca

PÁG.5

TRAFICANTE NO SUFOCO

Peixe cai no 'aquário' da Polícia Civil e segurança vai para o saco

REPRODUÇÃO







Apontado como o chefe do tráfico de drogas de comunidade na Zona Oeste do Rio de Janeiro, Rafael Alves, o Peixe, foi preso por agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE). Houve intensa troca de tiros e um dos seguranças o bandido acabou morto. Na ação, três fuzis e duas pistolas, uma delas dourada, foram apreendidos.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO/REDES SOCIAIS



Acabou a ostentação do Poseidon

Dois dos quatro presos ostentavam a vida de luxo nas redes sociais. Apontado como o chefe da quadrilha que desviava precatórios judiciais com documentos falsos no Rio, o advogado criminalista Patrick Rosa Barreto, de 36 anos, é um dos presos. Carlos Andre da Fonseca Cunha, 49, se apresentava como Poseidon. PÁG.7

RAFAEL BARRETO/PMBR



Belford Roxo realiza palestra sobre acessibilidade para deficientes visuais

Foi com esse tema que os alunos do projeto Guarda Mirim de Belford Roxo participaram de uma palestra sobre acessibilidade, voltada ao deficiente visual. O encontro faz parte da programação fora das salas de aulas do projeto para contribuir nos estudos.

PÁG.3



Policial militar é morto a tiros na Zona Oeste do Rio

PÁG.7

"Paixão de Cristo" terá Jesus negro nas favelas do RJ

PÁG.2

ONG vai entregar ovos de Páscoa para mil crianças

PÁG.6

HORA H na Cultura

Jesus negro inspira montagem de “Paixão de Cristo” em favelas no Rio

“Paixão de Cristo dos Povos de Rua” adiciona referências da umbanda na tradicional encenação da Semana Santa

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Espetáculo estreia na Sexta-Feira Santa na Rocinha

Nas favelas do Rio de Janeiro, a tradicional encenação da “Paixão de Cristo” vai levar para as ruas elementos do sincretismo religioso para aproximar a história de Jesus de Nazaré das lutas do povo. A adaptação, idealizada pelo Bando Cultural Favelados e a Cia Teatral Vou Ali e Já Volto, tem direção de Castelo Branco e Dione Prado.

O espetáculo estreia na Rocinha, na Zona Sul, na próxima sexta-feira (7), e terá apresentações em diferentes favelas durante o fim de semana. Fazem parte do elenco 35 moradores de favelas e periferias envolvidos em atividades de formação teatral desde o início do ano. Assim, eles mesmos criaram a encenação a partir de suas vivências. O diretor de dramaturgia Castelo Branco, morador da Rocinha, explica que a mistura de crenças é uma das marcas da religiosidade nas favelas. Nesse contexto, a encenação da “Paixão de Cristo dos Povos de Rua” apresenta a história de Jesus, da crucificação à condenação, adicionando referências da umbanda nas falas, adereços e músicas.

“Os elementos em cena tiram a ideia do que é demonizado. Jesus é o amor, a paz entre todos, e cada religião Deus está presente de uma forma. A ideia é unir, de fato, os povos. E o melhor lugar para isso é a rua, onde todos vão estar presentes, católicos, espíritas, umbandistas, assistindo esse espetáculo”, diz o diretor. O espetáculo desconstrói a ideia do Jesus europeu e apresenta ao público Jesus negro, interpretado pelo ator Leandro MDR, além de discípulos que fazem referência aos orixás da umbanda. A ideia é aproximar os personagens da peça dos povos ainda hoje oprimidos, afirma Castelo Branco, e promover a tolerância religiosa.

“Nossa ideia sempre é aproximar a arte das pessoas que têm dificuldade de ir ao teatro, seja pelo valor, pela distância. O objetivo do projeto Bando Cultural Favelados é levar para os moradores de favelas e periferias não só o espetáculo, mas também a formação na arte”, completa.

Mini documentário sobre a Batalha do Bilac expõe a realidade de jovens artistas periféricos

DIVULGAÇÃO



Documentário está disponível no YouTube

O bairro Jardim Olavo Bilac, localizado no primeiro distrito de Duque de Caxias, bem perto da divisa com São João de Meriti, já foi parte de território indígena, para depois se tornar parte de uma fazenda, para mais tarde ser dividido em sesmarias e Freguesias, até se tornar – não sem muita luta e resistência – o que conhecemos hoje.

Tal qual em quase todo território baixadense, essa resistência, quase encarada como teimosia, é elemento presente não só em sua formação territorial, mas também na formação psicossocial de seus moradores e moradoras.

Na era da informação, apesar de estar muito distante dos tempos do Brasil-colônia e do coronelismo, esta resistência perante as violências vivenciadas – da falta de direitos básicos ao homicídio propriamente dito – ainda se faz necessária. Segundo o doutor em ciência política pelo Instituto Superior de Pesquisas do Rio de Janeiro – ISER, André Luiz Rodrigues, em seu artigo “Homicídios na Baixada Fluminense: Estado, mercado, criminalidade e poder”, quem tem o poder nas mãos em nosso território é quem mais prática e perpetua diferentes tipos de violência – no passado e no presente.

Resistir a este processo de “apagamento” não é simples, porém, é visando essa resistência que movimentos artístico-culturais passam a acontecer em toda a Baixada Fluminense. Trazer o elemento artístico como resgate e respiro desta população, constantemente empurrada para o esquecimento, mas que “teima” em não permitir com que esse processo se conclua é o tema do mini documentário “Batalha do Bilac – A Arte Salva”, de Eloísa Almeida, estudante baixadense de Jornalismo.

A “Batalha do Bilac” é uma roda cultural promovida por artistas independentes, que acontece na Praça Otávio Carneiro, coração do bairro Jardim Olavo Bilac. Reúne, em suas batalhas de rima, artistas de Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo – e até mesmo locais mais distantes na Baixada, como Nova Iguaçu, em algumas ocasiões – para batalharem tanto em clima amistoso quanto em seletivas municipais e regionais.

Também acontecem exposições de artistas visuais e fotógrafos das regiões mais próximas, sempre com bastante empenho e zelo para com as obras expostas.

O documentário está disponível no YouTube, com 9m25s de duração. Apesar de curto, a jornalista em formação expõe que, da seleção da trilha sonora até os cortes na edição, tudo foi pensado para proporcionar a energia de um dia de evento e levar o espectador para dentro da batalha.

Espetáculo de danças urbanas irá circular por diversos espaços do RJ

Através do Fomento à Cultura Carioca, concedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Companhia Híbrida irá circular com o premiado espetáculo de danças urbanas In(in)terrupto e também ministrando a Oficina de Iniciação às Danças Urbanas, de abril a junho, em diversos equipamentos culturais do Rio de Janeiro.

In(in)terrupto foi considerado um dos melhores espetáculos de 2018 pelo Jornal O Globo e premiado como Melhor Espetáculo no Prêmio Cesgranrio de Dança. In(in)terrupto é a segunda parte da trilogia sobre o tempo, composta pelas obras Non Stop (2015) e Contrafluxo (2019).

A peça propõe uma discussão sobre poder, controle e a noção de corpo enquanto mercadoria.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Caiu do cavalo

A dupla de políticos que esbanja simpatia e empatia com o eleitorado é diz ser boa de voto, vai apoiar a reeleição de um aliado com a certeza de vitória. Já um parlamentar, que fazia planos para entrar na disputa imaginando não ter um adversário forte, já pode dar adeus ao projeto de ser prefeito. Pelo menos, dessa vez!

Sonho de ser prefeito

As eleições municipais só acontecem no próximo, mas a corrida para declarar pré-candidaturas está a todo vapor. E o que impressiona é a quantidade de políticos coadjuvantes que querem ser prefeitos. Na Baixada Fluminense tem até político com status de 3º suplente querendo ser chefe do Executivo. Sem muita visibilidade, ele aposta em dois medalhões.

Façam as apostas

Um dos medalhões é um influente prefeito e o outro, aliado deste e deputado federal. Há quem aposte que ele tem tudo para levar a disputa, uma vez que os ‘padrinhos’ apostam todas as fichas na campanha, principalmente milhões de reais. Depois do anúncio da candidatura, o tal suplente saiu das sombras e ganhou os holofotes políticos.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PRETENSÃO À PROVA

Amado por poucos, rejeitado por muitos

Pré-candidatura à Prefeitura de Nova Iguaçu de deputado estadual que teve atuação anêmica por dois mandatos como vereador, pode ser um tiro no pé

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Ainda nem esquentou a cadeira como deputado estadual e com pouco mais de quatro meses de mandato,

Carlos Alberto Ribeiro da Silva, mais conhecido como Carlinhos BNH, do Partido Progressistas PP), anunciu nas redes sociais que é pré-candidato à Prefeitura de Nova Iguaçu.

O parlamentar, que é ex-policial militar, vem sendo alvo de críticas nas redes sociais desde que anunciou sua pretensão de alcançar o cargo de chefe do Executivo da segunda cidade mais importante da Baixada Fluminense. Entre as mensagens estão a de que políticos como ele só se preocupam com o próprio umbigo e buscam o auto favorecimento.

"Nova Iguaçu está jogado às traças, ruas esburacadas e sujas (...) o povo está cansado de conversa. Na hora prometem tudo. Depois que estão dentro, só querem ganhar", escreveu um internauta. "15 minutos como deputado já viram candidatos a prefeito?", pergunta outro cidadão, referindo-se ao também deputado estadual Felipe Rangel Garcia, o Felipinho Ravis (Solidariedade), que também seria pré-candidato a prefeito do município.

Dois mandatos e fraca atuação

Carlinhos BNH cumpriu dois mandatos de vereador, mas frustrou as expectativas da população, principalmente em seu reduto eleitoral formado por bairros como Corumbá, Santa Rita, Monte Castelo e adjacências. Entre uma rua asfaltada e outra maquiada e algumas ações de melhorias através de indicação parlamentar, a verdade é que o parlamentar não convenceu.

Segundo informações de moradores, muitos trechos da região estão no abandono total. O que confirma a fraca atuação do político no Legislativo municipal. Revoltados, eleitores que depositaram um voto de confiança no então vereador afirmam que a vitória nas urnas para deputado estadual foi sorte e não mérito. "BNH só foi eleito porque o partido fez 4 deputados, senão tinha ficado de fora", postou outro internauta.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Deputado estadual Carlinhos BNH anunciou que será pré-candidato nas eleições de 2004

Nas redes sociais, mensagens de rejeição e críticas ao deputado estadual se acumulam





APOIO NA GELADEIRA

Nos bastidores da política iguaçuana, os comentários são de que o deputado não tem preparo, nem bagagem política para assumir o cargo de prefeito. "Ele ralar muito para conseguir um currículo competente esperado para quem deseja governar uma cidade.

Ao contrário do que seus seguidores dizem, ele foi um vereador de atuação anêmica; enganou com a história de que fez muito, mas na verdade, nada fez de importante, foi uma passagem medíocre pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Se a expectativa pela disputa do ano que vem esquenta, o mesmo não se pode dizer de alguns aliados de BNH, que estariam depositando colocando na geladeira o apoio ao políco. Uma fonte revelou que uma nuvem de rejeição começa se formar sobre o projeto de ser prefeito.

Na última sexta-feira (31), Carlinhos BNH teria procurado o secretário estadual de Saúde, Luiz Antônio Teixeira Jr., mas acabou tomando um chá de cadeira e foi embora sem ser atendido pelo até então aliado. Nas redes, o deputado estadual alia a sua imagem ao do médico, que é deputado federal licenciado. A estratégia para ganhar votos, poderá ser um tiro que sairá pela culatra.

Belford Roxo realiza palestra sobre acessibilidade para deficientes visuais

"Atitude é Acessibilidade". Foi com esse tema que os alunos do projeto Guarda Mirim de Belford Roxo participaram de uma palestra sobre acessibilidade, voltada ao deficiente visual. O encontro faz parte da programação fora das salas de aulas do projeto para contribuir nos estudos. Ao final da palestra, os jovens participaram da dinâmica pelo espaço do Polo Cederj para terem noção das dificuldades da pessoa com deficiência e como podem auxiliá-las. O projeto da Guarda Municipal pertence à Secretaria de Segurança Pública.

Psicólogo e professor do polo Cederj nas disciplinas de Administração Pública e Psicologia Organizacional, Hélio Orrico foi o palestrante do dia com uma aula sobre orientação e mobilidade para as pessoas com deficiência visual. "O intuito é trazer a importância do contexto atitudinal para o processo de inclusão social da pessoa com deficiência. Considerando que a sociedade dispõe de bens e serviços que devem ser destinados a todas as pessoas, o cotidiano da pessoa com deficiência no território deve incluir a plena participação social. Elas são pessoas vulneráveis, por isso, os equipamentos municipais devem estar preparados para o seu acolhimento", comentou Hélio.

O professor ainda destacou a importância da Guarda Mirim no processo de inclusão ser relevante, pois a atitude social favorável depende de três eixos a serem trabalhados: afetivo, cognitivo e comportamental. "Nesta direção, trabalhamos os três eixos no âmbito da deficiência visual, o que certamente impacta a cidadania devido ao grau de vulnerabilidade. "Jovens sendo direcionados a perceberem o grau de dificuldade que a pessoa com deficiência visual enfrenta certamente se envolvem mais e tem atos de solidariedade humana. Com isso, a Guarda Mirim se constituirá de jovens atentos para a solidariedade", finalizou.

Olhos vendados

Atento à palestra, o secretário de Segurança Pública, Luciano Arigone, ressaltou a importância do assunto para os jovens. "Palestras e aulas sobre acessibilidade são sempre bem-vindas, pois é sempre bom conscientizar as pessoas desde jovens. Educá-los para auxiliar as pessoas com deficiência no dia-a-dia é um trabalho de solidariedade", resumiu Arigone ao lado dos coordenadores do projeto Thiago Silva e Egídio Soares. Aos 11 anos, Miguel Santana garantiu que aprendeu muito com a palestra. "Fiquei muito interessado sobre a inclusão. Eu já tinha noção de como ajudar os deficientes visuais, mas hoje vi que não sabia de tudo. Me acrescentou muito, principalmente na dinâmica que fiquei com os olhos vendados e estive no lugar do deficiente e vi como é difícil. Como o papel da sociedade em auxiliar é importante", destacou o menino.

RAFAEL BARRETO/PMBR



O secretário Luciano Arigone ressaltou a importância do assunto para os jovens

Também estiveram presentes: o representante da Secretaria de Educação, Damião Ferreira da Silva (Educação Especial); a coordenadora da Educação Especial e Inclusiva da UERJ, Edicleia Mascarenhas; coordenadora da Licenciatura em Pedagogia/ UERJ do Polo Cederj, Elimete Aquino; coordenador do curso de Administração Pública da UFF, Adamo Bouças da Veiga; e a diretora do Polo Cederj, Deiseli Coutinho.

Os parlamentares da Câmara do Rio aprovaram ontem (4), em primeira votação, o projeto de lei que inclui o Dia da Maconha Medicinal no calendário oficial da cidade. O PL teve um placar de 17 a 15 em uma votação sem grande sustos.

A Globo demitiu ao menos 11 funcionários do departamento de jornalismo da emissora ontem 4). Os jornalistas Marcelo Canellas, Eduardo Tchao, Flávia Jannuzzi, Luciana Osório e Mônica Sanches foram alguns dos jornalistas dispensados.

24 HORAS POR DIA

O governo sancionou o funcionamento 24hs por dia das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e o atendimento prioritário a mulheres vítimas de violência no (Sistema Nacional de Emprego). A decisão passou a valer ontem (4).

PUBLICADO NO DOU

Segundo informações, o despacho assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, e pela ministra da Mulher, Cida Gonçalves, foi publicado no Diário Oficial da União.

SALA RESERVADA

Além do funcionamento ininterrupto das delegacias da mulher, o governo também determinou que o atendimento às vítimas de violência deve ser feito em uma sala reservada e, preferencialmente, com policiais mulheres.

Alerj proíbe seguradoras de veículos de exigerem rastreados no estado

DIVULGAÇÃO



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, ontem(4), o Projeto de Lei 2.986/17, da deputada Martha Rocha, do PDT, (foto), que proíbe as seguradoras de veículos de condicionarem a celebração do contrato à instalação de rastreadores. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

A CANDIDATA

O senador Ciro Nogueira (PP-PI) disse que a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro é uma "grande candidata" a ser vice-presidente da República em 2026. Michelle seria a "única pessoa no país" capaz de ser eleita senadora nos 27 estados.

ALTERNATIVAS

Em entrevista publicada pelo jornal O Globo, ex-ministro afirmou que, caso Bolsonaro fique inelegível, os governadores de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), e de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), são as principais alternativas da direita.

EDITORIAL

Obras federais podem impactar 66% das TIs do Brasil, diz artigo

O Instituto Socioambiental informou que 397 TIs (terras indígenas) podem ser impactadas por 648 futuras obras do governo federal. O dado consta no artigo "Panorama das Pressões e Ameaças e do Desmatamento em TIs no Brasil", do pesquisador Antonio Oviedo, que integra o livro "Povos Indígenas no Brasil 2017-2022".

O número de TIs representa 66% dos 599 territórios com algum tipo de delimitação geográfica no banco de dados do ISA. Conforme o artigo, as obras que podem impactar esses territórios são: 7 dutos; 12 ferrovias; 9 linhas de transmissão; 419 pequenas centrais hidrelétricas; 44 portos; 72 rodovias; e 85 usinas hidrelétricas.

Mais da metade das TIs (67%) está ameaçada por mais de uma obra. Em média, as terras indígenas podem ser impactadas simultaneamente por 4 obras de infraestrutura planejadas. "A construção de uma rodovia, por exemplo, pode ter seu impacto social e ambiental ampliado se houver a construção, na mesma área de influência, de uma usina hidrelétrica ou de um porto destinado à exportação de grãos", escreveu Oviedo.

O autor disse ser preciso ter atenção especial a territórios com presença de povos indígenas isolados. Segundo ele, 133 obras planejadas impactam 52 áreas protegidas com registro dessa população. As áreas somam 92 registros de grupos isolados (23 confirmados, 19 em estudo e 50 com informações de

ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

Fórum da Alerj define a agenda para primeiro semestre de 2023

Entre as estratégias estão a realização de um encontro com o IBGE, para analisar os dados do censo demográfico de 2022

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O Fórum da Alerj de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro definiu, nesta terça-feira (04/04), as estratégias de trabalho do grupo para o primeiro semestre de 2023. Entre elas estão a realização de um encontro com o IBGE, para analisar os dados do censo demográfico de 2022; a produção de seminários para discutir os avanços da economia do mar e a agenda de responsabilidade ambiental, social e de governança do Rio, além de estreitar os diálogos com empreendedores de comunidades. As reuniões vão começar no dia 13 de abril e estão previstas para acontecer até o dia 27 de junho.

Nesse ano de 2023, o Fórum entra em um novo momento. Nossas três palavras-chave são mobilização, estudos e ação, e a informação continua sendo a base para tomada de decisões, mas, a partir desta nova Legislatura, caberá a mim a condução do Fórum. Trabalharemos juntos, sempre atentos aos grandes temas debatidos no estado, buscando desenvolvimento e ações oportunas e efetivas", afirmou a deputada Tia Ju (Rep), segunda vice-presidente da Mesa Diretora da Casa, que será responsável por conduzir os trabalhos do Fórum.

Promover inovações

Criado em 2003 pela Alerj, o Fórum tem como foco promover inovações e ampliar a participação dos cidadãos no aperfeiçoamento das políticas públicas a partir da interação entre academia, setor produtivo e Poder Legislativo. Ao todo o grupo conta com integrantes de oito câmaras setoriais, além dos presidentes das 68 entidades.

"Esse é um espaço em que a reflexão é feita entre vários atores. Nosso calendário já está totalmente pronto para o primeiro semestre, mas deixamos em aberto as reuniões do segundo semestre, justamente porque queremos ouvir as demandas das câmaras setoriais e analisar novas sugestões. Algumas propostas, inclusive, já foram apresentadas aqui neste encontro", disse o novo subdiretor-geral do Fórum, Frederico Lima.

REPRODUÇÃO



Deputada Tia Ju (1ª à direita) e subdiretor-geral do Fórum, Frederico Lima

MUNDO

Trump se entrega e está preso para enfrentar acusações criminais nos Estados Unidos

REUTERS/JONATHAN ERNST



Primeiro ex-presidente dos Estados Unidos a ser preso, Donald Trump está detido na cidade de Nova York

ESTADOS UNIDOS - O ex-presidente dos EUA, Donald Trump, chegou ao escritório do procurador distrital de Manhattan na tarde de ontem (4), para ser preso e enfrentar uma série de acusações que seus advogados denunciaram como uma "caça às bruxas" de motivação política do democrata de Nova York Alvin Bragg . A existência das acusações vazou para a imprensa na última sexta-feira, e mais detalhes vazaram na segunda-feira, indicando que Bragg está indo atrás do 45º presidente pelo "crime" de supostamente falsificar registros comerciais em relação ao "suborno" supostamente pago a atriz pornô Stormy Daniels antes da eleição presidencial de 2016. Os promotores federais se recusaram a prosseguir com o caso, e vários juristas argumentaram que as acusações equivalem, na melhor das hipóteses, a uma violação de campanha de contravenção. Hillary Clinton pagou uma multa pela mesma transgressão exata na questão do financiamento do notório "dossiê Steele", uma série de invenções acusando Trump de ter laços com a Rússia.

O próprio Trump denunciou a acusação como puramente política. Embora o governador da Flórida, Ron DeSantis, tenha dito que pode não honrar o mandado de prisão politizado de Nova York, Trump decidiu voar de sua casa em Mar-a-Lago para Nova York na segunda-feira e se entregar na terça-feira.

Ao contrário das expectativas de vários meios de comunicação, ele não foi algemado ou "andado criminoso" diante das câmeras. O ex-presidente chegou em uma carreata e entrou no prédio comercial, ladeado por sua equipe de proteção do Serviço Secreto.

DESFALQUE

Arrascaeta segue trabalho de recuperação no Ninho do Urubu

DIVULGAÇÃO



Meia está aos cuidados do departamento médico

Meia sofreu lesão no adutor em jogo diante do Vasco da Gama e será desfalque por dois meses

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A delegação do Flamengo está em Quito para disputar a estreia na Libertadores, mas alguns jogadores importantes ficaram fora da viagem, como é o caso de Arrascaeta. O meia está entregue aos cuidados do departamento médico após sofrer lesão no adutor na semifinal do Carioca e, retornou ao CT para seguir trabalho de recuperação.

O uruguaio ainda está na fase inicial do processo, que deve demorar cerca de dois meses. A lesão do jogador é de grau 3, um dos mais graves possíveis e, por isso, a recuperação deve ser cautelosa e demorada. Por conta do problema muscular, Arrascaeta deve ficar de fora de boa parte da fase de grupos da Libertadores.

Arrascaeta, inclusive, publicou uma foto nas redes sociais durante a sessão de recuperação. A rotina do jogador será na academia até que receba o sinal verde para iniciar a fase de transição no campo do Ninho do Urubu.

Sem Arrascaeta, Vítor Pereira tem mesclado o time. No jogo contra o Fluminense, por exemplo, o treinador escalou Matheus França no lugar do uruguaio, mesmo com a opção de Everton Ribeiro no banco de reservas. O mistério, no entanto, impera na escalação para a estreia da Libertadores, que será nesta quarta-feira (5), diante do Aucas.

Flu empresta lateral-esquerdo cria da base para o Voltaço

Cria da base e ainda sem ser aproveitado no time principal na temporada, Marcos Pedro está sendo emprestado pelo Fluminense. O lateral-esquerdo será reforço do Volta Redonda para as disputas da Série C e Copa do Brasil.

Marcos Pedro já fez os exames médicos no Volta Redonda e muito em breve deverá ser apresentado como reforço.

Marcos Pedro, de 21 anos, só foi a campo uma vez como profissional no Fluminense.

Na temporada passada, foi utilizado pelo ex-técnico Abel Braga no decorrer do empate de 0 a 0 com o Boavista, pelo Campeonato Carioca. Seu contrato com o clube vai até dezembro de 2025. O Tricolor é detentor de 70% dos seus direitos econômicos.

DIVULGAÇÃO



Fluminense segue com 70% dos seus direitos econômicos

Vasco empresta zagueiro para o Vila Nova-GO até o final da Série B

O zagueiro Ulisses foi emprestado pelo Vasco ao Vila Nova-GO até o final da Série B, que termina dia 25 de novembro. De acordo com o comunicado emitido pelo Cruz-Maltino, o empréstimo tem opção de compra ao final do vínculo.

"O Vasco da Gama informa que o zagueiro Ulisses foi emprestado ao Vila Nova-GO. O jogador ficará na equipe goiana até o fim do Campeonato Brasileiro da Série B, com opção de compra ao final do vínculo", diz o comunicado.

Ulisses tem 23 anos e estreou pelo profissional do Vasco em 2020. Ao todo soma 17 jogos oficiais, porém nenhum na atual temporada. O jogador entrou em campo apenas nos amistosos contra o River Plate e Inter Miami, em janeiro, na Flórida. Depois não voltou a ser relacionado pelo técnico Maurício Barbieri. O zagueiro tem contrato com o Cruz-Maltino até 31 de dezembro de 2023.

Vasco pede autorização da dupla Fla-Fluminense para jogar no Maracanã

DIVULGAÇÃO



Consórcio não respondeu ao pedido

O Vasco quer enfrentar o Palmeiras no próximo dia 23 de abril, no Maracanã. O jogo é válido pela segunda rodada do Brasileiro. Para utilizar o estádio, o Cruzmaltino solicitou a liberação no dia 23 de março, mas o consórcio formado por Flamengo e Fluminense não respondeu. O pedido foi feito por e-mail enviado a Rodolfo Landim, presidente do Rubro-Negro, e a Mário Bittencourt, mandatário do Tricolor. O Vasco não quer o aval da dupla Fla–Flu apenas para enfrentar o Palmeiras, mas também para utilizar o Maracanã em outros jogos. Os dirigentes cruzmaltinos entendem que, depois de longo tempo na segunda divisão, é necessário fazer valer o mando de campo em partidas 'grandes'.

O Estádio São Januário abriga aproximadamente 20 mil torcedores. Além disso, no entendimento da cúpula vascaína, o pedido é para atender questões de segurança.

Vasco teve grande aumento em receita de bilheteria no Campeonato Carioca

As receitas do Vasco com bilheteria nos jogos do Campeonato Carioca de 2023 encheram os cofres de São Januário.

O lucro de mais de R$ 5 milhões nos 13 primeiros compromissos oficiais da temporada significaram um aumento de aproximadamente 37 vezes o montante arrecadado na edição de 2022.

O lucro total com a bilheteria do Carioca deste ano foi de R$ 5.643.440,33, sendo que em apenas três jogos as despesas superaram o valor arrecadado na comercialização.

Duas partidas foram negociadas para fora do Rio de Janeiro, em Brasília e Cariacica, aumentando o valor arrecadado.

Já no Campeonato Carioca de 2022, o lucro total do Gigante da Colina em bilheteria foi de R$ 148.463,37 - o maior número registrado, no entanto, foi no clássico com o Botafogo, realizado em São Luís-MA.

Botafogo gasta mais de R$ 27 milhões em reforços no fechamento da janela internacional

O Botafogo parecia que passaria de forma tímida na primeira janela do futebol brasileiro, mas acelerou as ações nos últimos dias das transferências internacionais.

O clube contratou os atacantes Júnior Santos e Matías Segovia e fechou um acordo para ter o uruguaio Diego Hernández a partir do meio do ano.

Ao todo, o Alvinegro gastou cerca de R$ 28,6 milhões em sete contratações até o fechamento da janela internacional.

É importante que esses valores não serão pagos integralmente à vista pelo Botafogo.

As cifras dizem respeito aos valores que as transferências foram fechadas e aos compromissos que o clube assumiu com as respectivas instituições que os jogadores foram contratados. Os pagamentos serão parcelados.

Dos sete, apenas Carlos Alberto e Leonel Di Plácido não têm compromisso fixo com o Botafogo. Os dois vieram por empréstimo de, respectivamente, América-MG e Lanús, da Argentina, até o fim do ano.

O clube carioca tem opção de compra fixada no fim do período em ambos os casos.

Vale lembrar que a janela de transferências continua aberta até o dia 20 de abril, mas apenas de forma doméstica. Os clubes só podem contratar jogadores que atuaram em algum campeonato estadual.

Botafogo inscreveu até agora 31 jogadores para a Sul-Americana

A Conmebol disponibilizou em seu site oficial a lista de inscritos do Botafogo na Copa Sul-Americana-2023, competição que se inicia na quinta-feira (6) para o clube, com confronto com o Magallanes, no Chile. Há 31 jogadores na relação.

Os clubes contam ainda com cinco fichas de inscrições provisórias, nas quais podem constar outros jogadores, como Júnior Santos e Matías Segovia. A data-limite de inscrições na fase de grupos é até a terceira rodada (até 1º de maio).

DIREITO DAS MULHERES

Atendimento à mulher com funcionamento ininterrupto

Texto define ainda que os policiais encarregados do atendimento deverão fazê-lo de maneira humanitária

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Medida está publicada no Diário Oficial da União

As delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) terão funcionamento 24 horas por dia, inclusive em feriados e finais de semana. A determinação está na Lei nº 14.541, publicada nesta semana no Diário Oficial da União.

As delegacias deverão prestar atendimento em salas reservadas e, preferencialmente, por policiais mulheres. O texto define ainda que os policiais encarregados do atendimento deverão receber treinamento adequado para permitir o acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanitária.

Também ficou estabelecido que as delegacias especializadas disponibilizarão número de telefone ou outro mensageiro eletrônico destinado ao acionamento imediato da polícia em casos de violência contra a mulher.

Nos municípios onde não houver Deam, a delegacia existente deverá priorizar o atendimento da mulher vítima de violência por agente feminina especializada. Os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) destinados aos estados poderão ser utilizados para a criação de Deam.

O texto também estabelece que os órgãos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e os juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou varas criminais competentes prestarão assistência psicológica e jurídica à mulher vítima de violência. Essa ação será por meio de convênio com a Defensoria Pública.

A secretária nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, Denise Motta Dau, lembrou que movimentos de mulheres reivindicavam que as delegacias funcionem ininterruptamente.

"Durante a noite, nos finais de semana, acontecem muitos casos de violência", disse, após participar de cerimônia de lançamento do canal do Ligue 180 no WhatsApp.

Denise Dau destacou ainda a reativação das Casas da Mulher Brasileira, no dia 8 de março pelo Governo, como mais uma medida para impedir o agravamento de situações de violência.

Para a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, a expansão para o interior da rede de atendimento à mulher, com as delegacias e abrigos sigilosos, por exemplo, é essencial.

"E mais: é fundamental uma articulação da rede de serviços para que os profissionais saibam exatamente quais são os atendimentos disponíveis", destacou.

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, ressaltou que a abertura contínua das delegacias ajuda tanto na "prevenção como na repressão da violência contra a mulher".

Projeto que libera linha de crédito para taxistas será assinado por Castro

O governador Cláudio Castro vai assinar, nesta quarta-feira (5), o decreto do CredTaxi AgeRio para a concessão de linhas de crédito para os profissionais, com recursos da AgeRio – Agência Estadual de Fomento. A conquista da classe contou com o empenho do deputado Jorge Felippe Neto, que se dedicou à aprovação na Alerj até a sanção do governador. O decreto prevê que a garantia do financiamento será o próprio carro adquirido.

De acordo com o deputado, o taxista deverá assinar um contrato de cessão fiduciária com a AgeRio, transferindo a titularidade do veículo até a liquidação da dívida.

"Após o pagamento, o automóvel volta a estar no nome do comprador.

O veículo só poderá ser usado como garantia caso esteja seguro contra sinistros. Vale ressaltar que o uso do carro como garantia dispensa a análise da restrição de crédito", esclarece ele. O limite da linha de crédito aumentou de R$ 80 mil para até R$ 100 mil e contempla os taxistas intermunicipais, mesmo aqueles com restrição de crédito em consequência da pandemia de covid-19.

O taxista também terá a possibilidade de pausa no pagamento das parcelas, sem qualquer alteração das condições do empréstimo ou cobrança de multa.

DIVULGAÇÃO



Taxista terá a possibilidade de pausa no pagamento de parcelas

ONG realiza ação de Páscoa para mais de mil crianças de favelas do RJ

DIVULGAÇÃO



Ao todo 1.100 crianças serão beneficiadas

A ONG Favela Mundo, que atua desde 2010 na promoção de atividades lúdicas voltadas para as crianças e jovens de comunidades carentes da cidade do Rio de Janeiro, realizará uma ação de Páscoa na Cidade de Deus e na Rocinha, nesta quarta-feira (5) e no Caju, na próxima segunda-feira (10), sempre às 14h.

Na celebração, os jovens que frequentam as aulas de teatro, hip-hop, jazz, danças brasileiras, violão e musicalização da instituição, receberão chocolates e se divertirão com a presença do Coelhinho da Páscoa. Ao todo 1.100 crianças serão beneficiadas.

ONG Favela Mundo

O projeto Favela Mundo, patrocinado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Rio Brasil Terminal, LAMSA, MetrôRio e Magellan IP, através da Lei do ISS, possui caráter itinerante e já passou por 12 comunidades beneficiando mais de 12.000 crianças e jovens, por meio de oficinas criativas.

Reconhecida pela ONU como "Modelo de Inclusão Social nas Grandes Cidades", a Favela Mundo já representou o Brasil em outros 9 eventos culturais e pedagógicos no exterior.

RJ tem nove municípios no ranking de Cidades Empreendedoras

O Estado do Rio de Janeiro tem nove municípios no ranking do Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) 2023, divulgado esta semana pelo governo federal. Niterói e Rio de Janeiro aparecem entre os dez primeiros lugares (5º e 8º lugar, respectivamente). As outras cidades que figuram no ranking são: Nova Iguaçu (61º), Petrópolis (63º), São Gonçalo (65º), Duque de Caxias (72º), Belford Roxo (89º), Campos dos Goytacazes (90º) e São João de Meriti (94º).

"Temos investido em políticas públicas que estimulem e favoreçam o empreendedorismo em todo o estado. Abrir um negócio no Rio de Janeiro, hoje, está mais fácil com a digitalização, desburocratização e simplificação de processos que a Junta Comercial tem promovido. Novos empreendimentos movimentam a economia e contribuem para a geração de novos empregos e renda para a população, contribuindo para promover o desenvolvimento econômico", destaca o governador Cláudio Castro.

Elaborado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o ICE analisa e compara o ambiente de negócios das cidades brasileiras para avaliar quais delas têm as condições mais propícias para o desenvolvimento do empreendedorismo. A capital fluminense ocupa o 3º lugar em termos de ambiente regulatório, à frente de São Paulo (7º lugar).

"A consolidação de um cenário onde o empreendedor possa realizar sonhos e concretizar oportunidades é fundamental para o fortalecimento da economia fluminense", afirma o secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Vinicius Farah.

Rio terá Grupo de Trabalho para criar regulamentação para o carnaval de rua

A Câmara de Vereadores do Rio vai criar um Grupo de Trabalho (GT), reunindo órgãos como a Riotur, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Ordem Pública e representantes de sociedade civil para criar um Marco Civil do carnaval de rua da cidade.

O anúncio foi feito pelo presidente da Casa, vereador Carlo Caiado (PSD), durante audiência pública da Comissão Especial que trata do tema. Segundo Caiado, o objetivo é criar uma legislação clara que garanta segurança jurídica para blocos e foliões. Ele destacou o papel do carnaval na cidade, responsável por movimentar cerca de R$ 1,2 bilhões.

"O carnaval de rua gera empregos, traz recursos e é uma marca do Rio de Janeiro. Por isso, estamos criando um GT para construir um substitutivo ao Marco Civil do carnaval que garanta mais segurança e fluidez ao carnaval de rua em nossa cidade", disse.

Uma das maiores dificuldades relatadas por representantes de blocos de rua durante a audiência é a dificuldade de autorização para os desfiles junto à Prefeitura, diante da burocracia em diferentes órgãos públicos.

Uma das demandas apresentadas pelos representantes dos blocos é a necessidade de estreitamento do diálogo entre a Prefeitura do Rio, os órgãos de segurança, bem como da criação do Plano Anual de carnaval, com definição do período carnavalesco e prazos para organização dos desfiles.

Outra questão debatida foi o apoio financeiro da Prefeitura para o carnaval de rua, seja dando liberdade aos blocos para obter outros patrocinadores além daqueles oficiais, seja por meio de uma política de fomento diretor, sobretudo para as agremiações que não conseguem acessar outras formas de patrocínio para a manutenção dos desfiles.

FIM DA OSTENTAÇÃO

Alvos de operação contra golpe do precatório são grampeados no Rio

Estilo de luxo compartilhado por suspeitos era financiado pelo dinheiro das fraudes; a maior parte das vítimas era composta por idosos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Dois dos quatro presos na Operação Poseidon, na manhã de ontem (4), ostentavam a vida de luxo nas redes sociais. Advogado criminalista e professor de concurso, Patrick Rosa Barreto, de 36 anos, é apontado pela investigação como o chefe da quadrilha que desviava precatórios judiciais com documentos falsos no Rio. No Instagram, ele postava diversas viagens e veículos de alto valor. Carlos Andre da Fonseca Cunha, de 49 anos, por sua vez, se apresentava como Poseidon – alcunha que deu nome à operação.

A delegada Daniela Campos Rodriguez Terra, titular da 14ª DP (Leblon), informou que o advogado obtinha informações privilegiadas do setor dos precatórios das justiças Estadual e Federal e, quando estavam pra ser pagos, fazia procurações para comparsas passarem por familiares para retirar as quantias. A maior parte das vítimas era composta por pessoas idosas, algumas até já falecidas. Como muitas vezes há uma demora no pagamento dos precatórios, os criminosos tinham maior facilidade para agir.

Flagrante de drogas

Durante a prisão, agentes encontraram grande quantidade de skunk, balanças de precisão e sacos para armazenamento das drogas na casa de Patrick Barreto. Além dos crimes de falsificação de documento público e particular, estelionato contra idoso e associação criminosa, ele também vai responder por tráfico de drogas. As investigações continuam para identificar os possíveis servidores que repassavam essas informações ao advogado.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS





Carlos Andre da Fonseca Cunha se apresentava como Poseidon e Patrick ostentava viagens nas redes sociais

A OPERAÇÃO POSEIDON

Quatro pessoas foram presas por integrarem uma quadrilha especializada em um esquema que desviava precatórios judiciais com documentos falsos no Rio. Patrick Rosa Barreto, de 36 anos, é apontado como chefe do grupo e comandava Carlos Andre da Fonseca Cunha, conhecido como Poseidon, de 49 anos, Marhyra Machado de Almeida, 32 anos, e Diego silva, 38. . A investigação que desencadeou a Operação Poseidon começou há quatro meses com a prisão de um dos envolvidos. "Ele estava tentando sacar dinheiro, o banco entrou em contato com a delegacia e o prendemos em flagrante. Com a quebra do sigilo telefônico, conseguimos chegar a quadrilha toda. Todos os envolvidos vão responder por falsificação de documento público e particular, estelionato contra idoso e associação criminosa", pontuou a delegada.

Chefe do tráfico da Vila Aliança roda

DIVULGAÇÃO



O segurança do traficante preso acabou morto. Os agentes apreenderam três fuzis e duas pistolas, entre elas, uma dourada



Agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) e do 14º BPM (Bangu) prenderam na tarde de ontem (4) o bandido apontado como o chefe do tráfico de drogas na comunidade da Vila Aliança, na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Antes da prisão de Rafael Alves, o Peixe, houve uma intensa troca de tiros entre os agentes e criminosos e um dos seguranças dele, identificado como Zagallo, acabou baleado e morto. Na ação, três fuzis e duas pistolas, uma delas dourada, foram apreendidos. Os policiais demoraram alguns minutos para conseguir entrar na comunidade por causa do grande número de barricadas no local. Neste meio tempo, Peixe conseguiu sair de casa e tentou fugir utilizando um carro, um Argo, de cor prata. O criminoso estava com dois seguranças no veículo.

O helicóptero da Polícia Civil acompanhou a fuga e indicou aos policiais que seguiam em carros o local onde o veículo de Peixe estava escondido - debaixo de uma árvore. Os três criminosos foram presos . Peixe já havia sido preso em setembro de 2015. Em março de 2020, o bandido passou a cumprir pena em prisão domiciliar após autorização da Justiça e monitorado com tornozeleira eletrônica. Um ano depois, ele rompeu o equipamento.

Corpo de torcedor do Flu morto a tiros por agente penal será cremado hoje

DIVULGAÇÃO



Thiago Leonel Fernandes da Motta tinha 40 anos

O corpo do cinegrafista Thiago Leonel Fernandes da Motta, de 40 anos, assassinado a tiros no último sábado será cremado na manhã de hoje (5) no Cemitério São Francisco Xavier, no Caju, na Zona Portuária do Rio.

Já Bruno Tonini Moura, de 38 anos, amigo de Thiago, que ficou gravemente ferido durante o tiroteio, segue internado no CTI do Hospital Badim, na Tijuca.

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) não está convencida que o policial penal Marcelo de Lima baleou os dois torcedores do Fluminense tendo como motivação uma discussão por um pedaço de pizza.

O crime foi em um bar em frente ao Maracanã, após o Fla-Flu pela final do Campeonato Carioca. O agente foi transferido para a cadeia pública de Niterói. Após o crime, ele tentou fugir, mas foi preso em flagrante.

Durante a audiência de custódia, a Justiça converteu a prisão em preventiva e determinou a transferência dele.

HGNI confirma protocolo de morte cerebral em mulher que foi esfaqueada por negar sexo

O Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) confirmou na última terça-feira (4) que foi aberto o protocolo de morte cerebral para Michele Vila Pinto, de 33 anos, devido ao estado de saúde gravíssimo da paciente.

O protocolo analisa se há perda definitiva e irreversível das funções cerebrais, como capacidade de controlar os batimentos cardíacos, a respiração, entre outros. A análise é feita a partir de uma série de exames.

A vítima foi esfaqueada pelo então companheiro, Rodrigo Almeida Neves Pinheiro, 44, no dia 16 de março, em Queimados, na Baixada Fluminense. A família de Michele afirma que ela estava dormindo, quando ele tentou ter relações sexuais com ela, que negou.

Letícia, filha adolescente de Michele, ajudou a socorrer a mãe. Ela ouviu os gritos no quarto e, quando chegou, encontrou a irmãzinha de 1 anos e 6 meses sentada na cama chorando, e a mãe no chão, ensanguentada.

"Me deparei com a minha irmãzinha sentada na cama chorando e minha mãe no chão toda ensanguentada pedindo por socorro. Foi uma cena aterrorizante. Eu tive que tentar estancar o sangue e pedir socorro. Ele tinha trancado todo mundo dentro de casa", relatou.

A Polícia Civil informou que Rodrigo estava tentando fugir para não ser preso quando foi encontrado por agentes da 55ªDP (Queimados). Ele já havia sido preso anteriormente suspeito de outros crimes.

A cunhada afirma que enquanto tentava socorrer Michele, ela contou que estava deitada e Rodrigo havia tentado ter relação sexual com ela. Depois que ela negou, ele teria começado a dar facadas nela, até que a faca ficasse presa no pescoço, de acordo com a vítima.

Ainda de acordo com o relato da família, a vítima foi socorrida em cima de uma porta de geladeira, que foi arrancada para servir como maca. Michele foi levada para o Hospital Geral de Nova Iguaçu, onde passou por cirurgia de emergência para retirar a faca e estava internada em estado grave no CTI.

O homem foi preso por tentativa de feminicídio, segundo a Polícia Civil, mas essa tipificação deve mudar, dado o estado de Michele. A ocorrência foi registrada na 55ª DP (Queimados).

PM é morto a tiros na Zona Oeste do Rio

Um policial militar foi morto a tiros, na manhã da última terça-feira (4), em Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

O sargento José Felipe do Nascimento Fagundes, de 36 anos, foi atingido durante um confronto entre policiais e criminosos.

A PM informou que o agente foi alvo de um ataque de criminosos durante o reconhecimento de uma trilha na área de mata que dá acesso a região de Santo André. Em nota, a corporação lamentou a morte do sargento.

José Felipe chegou a ser socorrido e encaminhado ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, em Realengo, também na Zona Oeste, mas não resistiu aos ferimentos.

Durante a ação da PM, um suspeito foi preso, usando roupas camufladas, por agentes do Grupo de Ações Táticas Especiais (GAT). Com ele, foram apreendidos uma pistola, duas granadas e um rádio transmissor.

O sargento Fagundes era lotado no 14° BPM (Bangu) e ingressou na Corporação no ano de 2009. Ele deixa esposa e dois filhos.



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

CONVOCAÇÃO

A. M. P. Bastos Construtora Ltda convoca os compradores do empreendimento Acácias Residencial Club, para participar da Ata de Constituição da Comissão de Representantes do empreendimento, a realizar-se no próximo dia 14 de abril de 2023, na Av. José Mariano dos Passos nº 1040, Centro - Belford Roxo às 14h na primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais mais um, ou às 14:30h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EXONERAR MAGNO FURTADO NOBREGA, no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço, Símbolo AS**, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 31/03/23 conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Belford Roxo, 04 de abril de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 002/2022

PROCESSO:070/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E JORNALISMO segrando'se vencedora a empresa MARCELO S SOUZA EIRELLE ME, inscrita no CNPJ nº 27.271.646/0001-60.

Para tanto, DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 002/2022, referente ao processo administrativo nº 070/2022.

- ROBERTO CARLOS DA CRUZ – matrícula 2514
- MARCOS AURÉLIO COUTINHO DE ARAÚJO – matrícula 2524

Seropédica, RJ, 03 de Abril de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 003/2022

PROCESSO 100/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

ORDEM DE SERVICO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA A ADMINISTRAÇÃO, para apoio, orientação, organização de métodos de trabalho, auxilio no envio de informações TCE/RJ - SIGFIS E SISTN, elaboração de termos de referência, estudo técnico e projetos básico da Câmara Municipal segrando'se vencedora a empresa CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 35.872.605/0001-57.

Para tanto, DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 003/2022, referente ao processo administrativo nº 100/2022.

- INAEL DE SOUZA LEITE – matrícula 2402
- NATHALI LOPES CHAGAS – matrícula 2637

Seropédica, RJ, 03 de Abril de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 005/2022

PROCESSO 111/2022

TOMADA DE PREÇOS N º 001/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVEDORA DE SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARES) TOTALMENTE WEB E MODULAR, SERVIDORES DE HOSPEDAGEM E INTERNET). OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA segrando'se vencedora a empresa CNPI – CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – inscrita no CNPJ sob nº 01.874.717/0001-25.

Para tanto, DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 005/2022, referente ao processo administrativo nº 111/2022.

- ANA HELENA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO – matrícula 2521
- SUZANA DE OLIVEIRA COSTA – matrícula 2562

Seropédica, RJ, 03 de Abril de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO 158/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, COMPILAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS JURIDICAS, GESTÃO DOCUMENTAL POR MEIO DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONVERSÃO DE SUPORTE FÍSICO PARA DIGITAL E ARMAZENAMENTO EM FERRAMENTA DE REPOSITÓRIO E BUSCA DIGITAL DO ACERVO DOICUMENTAL segrando'se vencedora a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - , inscrita no CNPJ nº 86.571.658/0001-50.

Para tanto, DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de preços nº 002/2022, referente ao processo administrativo nº 158/2022.

- INAEL DE SOUZA LEITE – matrícula 2402
- ANA HELENA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO – matrícula 2521

Seropédica, RJ, 03 de Abril de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 006/2022

PROCESSO 240/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA segrando'se vencedora a empresa EDITORA JORNAL HORA H LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.584.616.0001-10.

Para tanto, DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 006/2022, referente ao processo administrativo nº 240/2022.

- ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA – matrícula 2523
- MARCOS AURÉLIO COUTINHO DE ARAÚJO – matrícula 2524

Seropédica, RJ, 03 de Abril de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N°01 DO CONTRATO Nº 019/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Lage Serviços de Construção Ltda.
03 - EMBASAMENTO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4068/2021 apenso 1696/2022.
04 - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Porto Real, 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 01/SMS/2023

ASSUNTO: Ponto Facultativo nos departamentos da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Dr. RENATO ANTONIO IBRAHIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 2846/2023

R E S O L V E:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, e as demais Unidades e Departamento de Saúde funcionarão normalmente no dia 17/02/2023, no horário de 08:00 às 17:00 h;

Art. 2º - Nos dias, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, informamos que o Policlínico do Bairro Fátima estará funcionando no horário de 08:00 às 11:00 h, para realização de curativos;

Art. 3º - A Farmácia Municipal funcionará nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 h, permanecendo fechada no dia 21 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - A Vigilância Sanitária funcionará em regime de plantão nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, para atendimento de emergência.

Art. 5º - O efetivo lotado no Hospital Municipal Geral São Francisco de Assis, permanece inalterado, em todos os departamentos, para garantia do atendimento de urgência/emergência;

Art. 6º - Ficará cada coordenador responsável pelo atendimento, caso necessário, de seu respectivo departamento;

Art. 7º - O transporte de pacientes, já efetivamente agendados e a Central de Ambulância terão seu funcionamento normal.

RENATO ANTONIO IBRAHIM
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

Torna pública a eliminação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 01/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, nos usos de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Eliminar os candidatos relacionados abaixo em função de não terem apresentado os documentos relacionados no item 12.10 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 conforme Edital de Convocação nº 02/2023 e/ou desistência:

CARGO	CLASS	NOME	INSC
Docente I Educação Infantil	78	CAMILA CRISTINA AMADEU	20022
Docente I Ensino Fundamental	78	CÁSSIA DA SILVA	17113
Docente IV Língua Portuguesa	11	BARUC CARVALHO MARTINS	16760
Docente IV Matemática	13	NATIELY FORMAGGINI DE OLIVEIRA DORNAS	14283
Docente IV Orientador Pedagógico	11	LETÍCIA ALÍPIO SILVA FIGUEIREDO	15655
Psicólogo	4	THIAGO GUIMARÃES GRANGEIRO	21000
Psicólogo	6	ADRIANA CARNEIRO DA SILVA LIMEIRA	21727

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Real, 04 de Abril de 2023.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final dos resultados do Concurso Público nº 01/2018;

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo deste edital para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Real, localizado na Rua Hilário Ettore nº 442, Centro, Porto Real/RJ, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentar os documentos relacionados no item 12.10 do Edital nº 01/2018, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), no período das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30.

O prazo determinado acima fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil caso termine em fim de semana, feriado ou ponto facultativo.

Na ocasião os candidatos serão encaminhados para o Departamento de Medicina do Trabalho para agendamento de exames médicos admissionais para verificação da capacidade laboral para os cargos que concorrem.

O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital de Convocação e nas demais normas do certame acarretará na exclusão do candidato do concurso.

Demais convocações serão realizadas conforme demanda desta Municipalidade.

Porto Real, 05 de Abril de 2023.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO

Relação de Convocados - Edital de Convocação nº 03/2023

CARGO	CLASS	NOME	INSC
Dentista Endodontista	3	GABRIELA THOMSEN WANDERLEY MARTINS	16568
Dentista Periodontista	1	MARCOS DUNSHEE DE ABRANCHES ACYLINO DE LIMA	22109
Docente I Educação Infantil	81	FERNANDA RAMOS RITA DO NASCIMENTO	22249
Docente I Educação Infantil	82	ELISÂNGELA FIGUEREDO DA SILVA	23028
Docente I Educação Infantil	83	PRISCILLA SANTOS	25788
Docente I Ensino Fundamental	82	ANA PAULA BARBOSA NASCIMENTO	10498
Docente I Ensino Fundamental	83	JUSSARA PURCINO DOS SANTOS FERNANDES	22307
Docente I Ensino Fundamental	84	TACINÁRIA TEODORA MARCELA FAEDA	18871
Docente I Ensino Fundamental	85	GILMARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	12528
Docente IV Língua Portuguesa	12	MARILISA CÁSSIA DOS SANTOS	19402
Docente IV Matemática	14	ANTONIO CEZAR RAMOS FERREIRA	10581
Docente IV Orientador Pedagógico	12	ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA GOMES	21880
Enfermeiro	14	JUCIENE PAIVA OLIVEIRA DOS SANTOS	22807
Médico Psiquiatra	3	FRANCIS LUZ ALVES VILELA DE SOUZA	18425
Psicólogo	7	JULIANA SOARES RAIMUNDO	21180
Psicólogo	8	ANA PAULA SCHETTINO	12971

PORTARIA Nº 1295 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO REAL E O DECRETO 1308/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA para ciência dos interessados, a relação dos servidores, admitidos no período compreendido entre janeiro e julho de 2020, aprovados no Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Fazem parte desta relação os servidores admitidos anteriormente a este período que, por qualquer das razões elencadas no art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Real e no art. 4º do Decreto 1308/2010, tiveram o Período de Estágio Probatório suspenso.

Matrícula	Adm	Cargo	Lotação
5254	20/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
5433	05/02/20	DOCENTE IV - ARTES	EDUCAÇÃO
9229	08/07/19	MÉDICO NERO-CIRURGIÃO	SAÚDE
9285	05/02/20	DOCENTE IV - ORIENTADOR PEDAGOGICO	EDUCAÇÃO
9307	03/02/20	DOCENTE IV - ORIENTADOR PEDAGOGICO	EDUCAÇÃO
9387	06/01/20	AUDITOR TRIBUTARIO	FAZENDA
9408	01/02/20	FARMACEUTICO PLANTONISTA	SAÚDE
9409	05/02/20	DOCENTE IV - ARTES	EDUCAÇÃO
9412	05/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9414	05/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9415	05/02/20	DOCENTE IV - EDUCAÇÃO FISICA	EDUCAÇÃO
9416	05/02/20	DOCENTE IV - CIENCIAS	EDUCAÇÃO
9418	05/02/20	DOCENTE IV - ARTES	EDUCAÇÃO
9419	05/02/20	DOCENTE IV - ORIENTADOR EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO
9420	05/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9422	05/02/20	DOCENTE IV - HISTORIA	EDUCAÇÃO
9423	05/02/20	DOCENTE IV - CIENCIAS	EDUCAÇÃO
9424	20/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9425	20/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9426	12/02/20	ENFERMEIRO	SAÚDE
9430	10/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9431	05/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9432	10/02/20	DOCENTE IV - ORIENTADOR PEDAGOGICO	EDUCAÇÃO
9433	10/02/20	DOCENTE IV - EDUCAÇÃO FISICA	EDUCAÇÃO
9434	10/02/20	DOCENTE IV - EDUCAÇÃO FISICA	EDUCAÇÃO
9435	10/02/20	DOCENTE IV - EDUCAÇÃO FISICA	EDUCAÇÃO
9436	17/02/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
Matrícula	Adm	Cargo	Lotação
9445	03/03/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9446	03/03/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

9447	03/03/20	DOCENTE I - EDUCACAO INFANTIL	EDUCAÇÃO
9450	19/03/20	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SAÚDE
9475	04/05/20	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO
9478	11/05/20	FONOAUDIOLOGO	SAÚDE
9502	08/06/20	MEDICO PSF	SAÚDE
9503	10/06/20	PSICOLOGO	SAÚDE

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria adquirirão estabilidade no dia seguinte ao que completarem 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo para o qual foram nomeados.

Art. 3º - Não fazem parte desta relação os servidores reprovados no Estágio Probatório e aqueles que, embora tenham sido admitidos no lapso temporal citado no art. 1º, por qualquer das razões elencadas no art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Real e no art. 4º do Decreto 1308/2010, estiveram licenciados ou afastados de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N°02 DO CONTRATO Nº 015/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Hefestos Construções Ltda.
03 - EMBASAMENTO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7316/2021.
04 - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 2879 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.296.141,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 850 de 21 de Dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 1.296.141,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e um reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0142	09.01.00	15.453.0151-2.645	3.3.90.39.00	1.704.0000	439.882,00
0112	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.704.0000	856.259,00
					R$ 1.296.141,00

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da fonte: 1.704.0000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º A memória de Cálculo de Excesso citada no artigo 2º encontra-se detalhada no Anexo II conforme disposto contido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.704.0000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO 2023
RECURSOS: Cota-parte da compensação Financeira pela Produção de Petróleo – (7.990/89)
RECEITA: 1.7.1.2.52.1.1.00.000
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2023**	19.462.885,00
Receita Realizada	**01 a 03/2023 (A)**	4.840.262,45
	01 a 03/2022 (B)	4.207.157,93
	04 a 12/2022 (C)	15.193.870,06
	TOTAL D = (B+C)	19.401.027,99

Fonte: Balancete da Receita 2022 e 2023.

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: 4.840.262,45 / 4.207.157,93 x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**115,05**	
Arrecadação Período 04 a 12/2022 (C) x Δ =	16.725.625,44	x 115,05 %
Arrecadação Projetada =	**19.242.832,07**	
Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**	
Receita realizada 01 a 03/2023 (A)	4.840.262,45	
Resultado aplicada Tx Incremento	19.242.832,07	
SOMA	**24.083.094,52**	
Previsão de Receita 2023	19.462.885,00	

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 4.620.209,52
Excesso já utilizado no exercício 0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar 4.620.209,52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Ao 31 (trigésimo primeiro) dia do mês de março de 2023, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.486.337/0001-96, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Exmo. Vereador Presidente Sr. **Armando Rosa Penêlis**, brasileiro, casado, servidor público, legalmente investido no cargo de Vereador Presidente, portador do RG Nº. 72771 PMERJ e do CPF Nº. 080.268.767-36, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, situada na Rua José Farias, Edifício Plena Center, Sala 806, Santa Luzia, Vitória/ES - CEP 29.045-300, CNPJ Nº. **47.958.412/0001-06**, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **ELIENE VILELA GALDINO**, RG Nº. **1.000.996 SPTC/ES**, CPF Nº. **015.353.247-58**, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº **00059/2023**, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Presidente desta Casa Legislativa em 31/03/2023, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto a aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo/RJ, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviços e/ou fornecimento dos produtos, para futura contratação, nos termos e especificações definidas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) e na Proposta de Preços (**Anexo II do Edital**).
Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta.**
Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços e/ou fornecimento dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições.
Parágrafo terceiro: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Diário Oficial e também no Portal de Transparência** do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ.
Parágrafo primeiro: Não será admitida a adesão desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

Parágrafo primeiro: o quantitativo dos itens indicados na **Proposta de Preços (Anexo II do Edital)** são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
Parágrafo segundo: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO
A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e recebimento da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br
Página 1 de 6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

A CONTRATADA deverá substituir no prazo de até 07 (sete) dias corridos os itens defeituosos, determinado pela FISCALIZAÇÃO da A.R.P.
A CONTRATADA que não entregar nos prazos determinados neste Termo de Referência, estará sujeita as penalidades estabelecidas neste documento e no edital.
DO LOCAL DE EXECUÇÃO
A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos endereços que serão informados na ocasião do ato do pedido, e dentro dos prazos estabelecidos neste documento, no **HORÁRIO DE EXPEDIENTE**: 10 às 17 horas.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÕES	QTD MIN	QTD MAX	UND	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Veículo automotor de passageiros, sedan, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motorização mínima 1.0 litros. Descrição detalhada vide item 3.2 do Termo de Referência.	01	04	UN	CHEVROLET ONIX PLUS LT 1.0	R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).	R$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais)

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação das penalidades e confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para contratação da ata de registro de preços correrão por Natureza de Despesa, do Programa de Trabalho do próprio ORGÃO GERENCIADOR, para o exercício de 2023 e será informado no momento da formalização da aquisição caso ocorra no exercício subsequente,"na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br
Página 2 de 6



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

CLÁUSULA NONA: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo primeiro: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo segundo: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Os itens, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo fiscal de contrato **Adellton da Silva Oliveira, Matrícula 115752011.**
A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA E FEDERAL) em validade para o pagamento.
Qualquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.
O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome da Câmara Municipal de Belford Roxo, CNPJ nº 39.486.337/0001-96 de acordo com a emissão do empenho, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Contratante:**
a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; **Termo de Referência – Anexo I** do Edital; **Proposta de Preços – Anexo II** do Edital e consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
c) exercer a fiscalização da execução do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**
a) gerenciar a ata de registro de preços;
b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Entregar o objeto com as características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br
Página **3** de **6**

ELIENE VILELA GALDINO:01533534759 24759

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

as hipóteses de expressa anuência por parte da CONTRATANTE, formalizada em documentação oficial;
Indicar um preposto à CONTRATANTE, formalizando por escrito, o qual será responsável por todos os contatos e providências relativos à execução contratual;
Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
Atender prontamente todas as solicitações da CONTRATANTE previstas no Edital, neste Termo de Referência e outras estabelecidas na A.R.P;
Comunicar por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
Não ter em seus quadros de pessoal empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento da CONTRATADA, devendo na ocorrência de qualquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito. Podendo responder, na forma da lei, pela omissão;
Manter durante toda a execução da A.R.P., em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55 da Lei nº 8.666/1993;
Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, informando a CONTRATADA sobre alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital e outras previstas na A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da entrega do objeto;
Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste objeto, através do gestor do Contrato/A.R.P., cabendo a este registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução desta contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e Anexo I - Termo de Referência;
Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e outras previstas nesta A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo Único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d da cláusula décima sétima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br
Página **4** de **6**

ELIENE VILELA GALDINO:01533534759 24759

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
Parágrafo primeiro: O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não lavrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo segundo: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.
Parágrafo terceiro: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.
Parágrafo quarto: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, em relação às respectivas contratações.
Parágrafo quinto: Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo sexto: A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput da cláusula vigésima, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
Parágrafo sétimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima, será imposta pelo próprio Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Ordenador de Despesa.
Parágrafo oitavo: A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput da cláusula vigésima, é de competência exclusiva da **Autoridade Competente.**
Parágrafo nono: A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput da cláusula vigésima:
a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Ata ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.
Parágrafo décimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
Parágrafo décimo primeiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput desta cláusula, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
Parágrafo décimo segundo: A reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
Parágrafo décimo terceiro: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido,

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br
Página **5** de **6**

ELIENE VILELA GALDINO:01533534759 24759

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
Parágrafo décimo quarto: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata, garantido o contraditório e a defesa prévia.
Parágrafo décimo quinto: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende impulsar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:
a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput da cláusula vigésima, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
Parágrafo décimo sexto: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.
Parágrafo décimo sétimo: As penalidades previstas na cláusula vigésima também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.
Parágrafo décimo oitavo: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.
Parágrafo décimo nono: Penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADO** no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Belford Roxo, 31 de março de 2023.

Pelo CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Belford Roxo
Armando Rosa Penêlla

Pela CONTRATADA:
ELIENE VILELA GALDINO:01533534759
MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
Elsene Vilela Galdino

Testemunhas:
Nome:
CPF: 142.339.317-10
Nome:
CPF: 033.392.947-04

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br
Página **6** de **6**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.681, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a substituição de Conselheiros governamentais, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo (CMDM - BR) e dá outras providências."
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município/BR e a Lei Municipal nº 019 de 13 de janeiro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 158 de 18 de março de 2014, que incluem e alteram dispositivos da Lei nº 804 de 05 de julho de 2000.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268 de 31 de Março de 2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes Conselheiras suplente e titular governamentais para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo (CMDM - BR), na forma do artigo 2º, parágrafo único, Lei Municipal nº 158 de 18 de março de 2014:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADANIA E DA MULHER E COMBATE À FOME

TITULAR: DANIELE ALESSANDRA DOS REIS.
EM SUBSTITUIÇÃO: CRISTIANE RODRIGUES GUEDES.

SUPLENTE: LUANA BICALHO SILVA FARIA.
EM SUBSTITUIÇÃO: ANDRÉA FÉLIX DA SILVA SANTOS.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 04 de abril de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.682, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a substituição de Conselhos governamentais, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências."

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 10.713 de 2021 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros titular e suplente governamentais ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma do artigo 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VAGA ABERTA

Social Media

HOME OFFICE



• Criação de artes;
• Planejamento e postagens de conteúdos nas redes sociais;
• Monitoramento e acompanhamento dos resultados das redes sociais.

ENVIAR CURRÍCULO PARA
recepcaojornalhorah@gmail.com



Yega Lanches

PROMOÇÃO



FAÇA SEU PEDIDO!
99444-3095

RUA ATAULFO ALVES - 205 - CANTÃO

MEGA TRIO

R$ 11,00

TRABALHAMOS COM TODOS OS TIPOS DE
- HAMBURGUER'S
- CACHORRO QUENTE
- BATATA MALUCA
- PASTEL COM TUDO DENTRO
- ENTRE OUTROS



ESTAMOS CHEGANDO
Nova Iguaçu

Carregando...

VILA OPERÁRIA
ESTRADA IGUAÇU

ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AIRES RAUNHETTI, 949

ILUMINAR
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO

SOMEL OUTDOOR®

96479-3098
empresasomeloutdooroficial@gmail.com

Feliz Páscoa!



PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO POR 30 DIAS EM OUTDOOR COM 50% DE DESCONTO

empresasomeloutdoor
lucianosomel

S & L ELETRICIDADE EM GERAL



RESIDENCIAL . PREDIAL . COMERCIAL . INDUSTRIAL . FECHAMENTOS DE MOTORES A Y . COMANDOS ELÉTRICOS . MONTAGEM DE QDC COMPLETO COM CIRCUITOS INDEPENDENTES . PADRÃO LIGHT, ENEL . PADRÃO PARA GRANDES CLIENTES . MODERNIZAÇÃO DE PC DE ENERGIA ANTIGOS . INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES

Segio Henrique & Luiz Miguel
AGENDE UM ORÇAMENTO
(21) 98846-0721 . (21) 99336-6593

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.831



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

TITULAR: JORGE RICARDO ZUZARTE FERREIRA
EM SUBSTITUIÇÃO DE: HUMBERTO YOSHIHARU SAITO

SUPLENTE: GLEIDSON ESTEVES DA SILVA SUHETT
EM SUBSTITUIÇÃO: ALEF DA SILVA BRANDÃO

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 04 de abril de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: 04/ 148/2013
PORTARIA Nº 0917/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SHEILA PATRICIA TUPINAMBA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação em serviços Públicos, matrícula nº 10/20.952, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/148/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/11/2012 a 21/11/2017	03/04/2023 a 02/07/2023
22/11/2017 a 21/11/2022	02/07/2023 a 30/09/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/ 3183/2019
PORTARIA Nº 0918/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GILCE RIBEIRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.812, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3183/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 a 26/02/2013	02/08/2022 a 01/11/2022
27/02/2013 a 26/02/2018	02/11/2022 a 01/02/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/ 5685/2018
PORTARIA Nº 0919/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.608, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5685/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/10/1995 a 03/10/2000	01/03/2023 a 31/05/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/ 404/2021
PORTARIA Nº 0920/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANUSA CANDIDO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor II, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/09.897, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/404/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2006 a 01/04/2011	16/03/2023 a 15/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/ 1853/2022
PORTARIA Nº 0921/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SIDNEY SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Motorista, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/19.480, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1853/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/05/2010 a 29/05/2015	01/04/2023 a 29/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/ 2712/2018
PORTARIA Nº 0922/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUELY TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Disciplina, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.366, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2712/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/2003 a 03/03/2008	14/03/2023 a 13/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/2881/2011
PORTARIA Nº 0923/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 10/20.332, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2881/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/12/2015 a 16/12/2015	04/04/2023 a 02/07/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/1567/2021
PORTARIA Nº 0924/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOZIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 1058.555, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1567/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/03/2016 a 28/05/2022	01/05/2023 a 29/07/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/057/2020
PORTARIA Nº 0925/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TERESA CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.858, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/057/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/08/2008 a 26/02/2013	01/02/2022 a 30/04/2022
27/02/2013 a 26/02/2018	01/03/2023 a 31/05/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO: 04/4059/2010
PORTARIA Nº 0926/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA NARCISO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos, matrícula nº 10/20.384, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4059/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/11/2010 a 12/02/2016	02/03/2023 a 01/06/2023
13/02/2016 a 12/02/2021	02/06/2023 a 31/08/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO: 04/393/2020

PORTARIA Nº 0927/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ZELIA FIGUEIREDO SOARES**, ocupante do cargo de Professor II, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.167, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/393/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/05/2020	03/08/2020 a 02/11/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4658/2022

PORTARIA Nº 0928/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **CARLA SOUZA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/47.254, **PROROGAÇÃO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 19/11/2022 a 18/11/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4658/2022.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO 04/ 242/2023

PORTARIA Nº 0929/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SUELEN REIS DA SILVA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/99.278 para abonar as faltas de 01(um) dia de 15/01/2023 a 15/01/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/242/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO 04/562/2023

PORTARIA Nº 0930/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **HELANE DA SILVA JORGE**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/83.570 para abonar as faltas de 01(um) dia de 06/02/22 a 06/02/22, conforme contido nos autos do processo nº 04/562/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PORTARIA Nº 0931/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade a Lei Complementar nº 287 de 18/02/23, conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

AUTORIZO a disposição com ônus para o cessionário de **DAMIÃO LUIS DIONISIO,** Orientador Educacional, matrícula nº 10/51.356, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para exercer o cargo de Coordenador de Orientação Educacional na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Japeri.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PORTARIA Nº 0932/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **DENISE DOS SANTOS MALHEIRO DE SOUSA**, Psicólogo, SEMASC, matrícula nº 10/56.313 por ausência de amparo legal, na forma determinada no artigo 90 da Lei Complementar nº 14/1997, conforme contido nos autos do processo nº 04/4106/2020.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PORTARIA Nº 0933/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
SIRLEIA COUTO RAIMUNDO EVARISTO	04/1495/2023	10/05.475	PROFESSOR	18	10/03/23 a 27/03/23
MARIANA FERRAZ DE SOUZA	04/1501/2023	10/15.336	MERENDEIRA	30	17/03/23 a 15/04/23
MARIA JOSE DE MELO OLIVEIRA	04/1489/2023	10/17.797	AUXILIAR ENF.	30	13/03/23 a 11/04/23
LUCIANA ROSA BATISTA DO ROSARIO	04/1484/2023	10/49.096	PROFESSOR	02	21/03/23 a 22/03/23
ROSEMEY DA ROCHA COUTO	04/1481/2023	10/17.825	PEDIATRA	30	08/03/23 a 06/04/23
MARCIA PEIXOTO DA NEVES	04/1477/2023	10/05.420	PROFESSOR	15	16/03/23 a 30/03/23
MARIA DE FATIMA SALAMÃO VERÍSSIMO	04/1500/2023	10/19.869	AUXILIAR ENF.	30	08/03/23 a 06/04/23
SILVIA DE PAULA CRUZ	04/1439/2023	10/58.803	AGENTE TRÂNSITO	45	26/03/23 a 09/05/23
ANDREA BATISTA DE MENEZES	04/1511/2023	10/20.434	AUXILIAR ADM	02	23/03/23 a 24/03/23
MIDIAN NOBRE DA CAMARA	04/1506/2023	10/47.771	PROFESSOR	07	17/03/23 a 23/03/23
RENATA RIBEIRO GARCIA MARQUES	04/1505/2023	10/47.176	PROFESSOR	30	27/03/23 a 25/04/23
LEA MARA DO NASCIMENTO CORREA	04/1502/2023	25/89.118	ACS	15	25/03/23 a 08/04/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PORTARIA Nº 0934/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
EDILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	04/1490/2023	25/111.080	INSPETOR DE ALUNOS	120	14/03/23 a 11/07/23
JENIFFER LIMA DE OLIVEIRA	04/1530/2023	25/87.653	AUXILIAR ADM.	120	23/03/23 a 20/07/23
MYLENA JACINTO BASTOS DO NASCIMENTO	04/1521/2023	25/101.050	ZELADOR	120	27/02/23 a 26/06/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PROCESSO 04/5049/2022

PORTARIA Nº 0935/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FABIANA GONÇALVES PFISTER CUNHA**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/93.808 para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 21/11/22 a 25/11/22, conforme contido nos autos do processo nº 04/5149/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

ERRATA:

PROCESSO Nº 04/1321/2023
Na portaria nº 0897 de 31 de março de 2023, publicada no Jornal Hora H de 01/04/2023, referente à NELIO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 10/18.062.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação....
Leia-se:Secretaria Municipal de Serviços Públicos….

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

PORTARIA Nº 0657/SEMAD/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLÁUDIO LUIZ FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, Símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0936/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, no Gabinete do Prefeito.
JONATHAN DOS SANTOS ALVES
MURILO HERMES DE SOUZA
FERNANDA ARAÚJO DE SOUZA

PORTARIA Nº 0937/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Exonerar a pedido, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LILIANE SANDRI DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação sobre Serviços, Taxas e Contribuições, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 0938/SEMAD/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Nomear, a contar de 30 de março de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MILENA SOUZA DA MOTTA DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributos, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Fazenda.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutu



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ra, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA HELIÓPOLIS (EXISTENTE) COM ESTRADA ITAIPU BABI – BAIRRO SHANGRILÁ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **20** de **ABRIL** de **2023** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000046/2023.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ.** Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 04 de Abril de 2023.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

TOMADA DE PRECOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, SITUADA NA RUA TEREZINHA, S/Nº – BAIRRO PARQUE SUÉCIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **20** de **ABRIL** de **2023** às **13:00** horas. PROCESSO: 52/000263/2022.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ.** Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 04 de Abril de 2023.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

TOMADA DE PRECOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA AVENIDA SUBURBANA COM RIO D´OURO, S/Nº – BAIRRO ITAIPU NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **20** de **ABRIL** de **2023** às **16:00** horas. PROCESSO: 52/000475/2022.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ.** Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 04 de Abril de 2023.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N° 002/2023-SEMUSP DE 04 DE ABRIL DE 2023.
INSTITUI COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS, COM OBJETIVO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO, VISANDO A DESTINÇÃO DOS BENS MÓVEIS SOB A GUARDA DO DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a nova de Comissão para o Chamamento Público e Seleção de Propostas, visando a formalização de Contrato de Adesão e Credenciamento, visando a destinação dos bens móveis sob a guarda do Depósito Público Municipal, com a seguinte composição:

- Clayton Gross Batinga – Matricula 60/91.100
- Paulo Vinícius Rodrigues Ribeiro – Matricula 60/97-236
- Marcelo Ferraz Pereira – Matricula 11/24.792
- Rosilene Xavier de Araújo – Matricula 10/25.574
- Roberto Lorena da Silva Júnior - Matricula 43.784 PMBR

Parágrafo Único – Esta Comissão terá como Presidente o servidor **Clayton Gross Batinga – Matricula 60/91.100** e em caso de ausência ou impedimento, terá como Presidente Substituto o servidor **Paulo Vinícius Rodrigues Ribeiro – Matricula 60/97-236.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 03 de ABRIL de 2023.

LUCIANO ARIGONE MARQUES
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mat.:60/107677-PMBR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DA MULHER E DO COMBATE À FOME
PORTARIA Nº 010/SEMASCMCF/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao contrato nº 003/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 45/0030/2020, tendo por objetivo a contratação de sociedade empresária para fornecimento de futuras e eventual de placas de ACM, letras e instalação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo/RJ."
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação dos servidores ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO – Matricula nº 60/100.216 e JEFERSON GOMES DUTRA – Matricula nº 60/81.582, respectivamente, para exercerem fiscalização da execução contratual referente ao contrato nº 003/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 45/0030/2020, que tem por objetivo a contratação de sociedade empresária para fornecimento de futuras e eventual de placas de ACM, letras e instalação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo/RJ.
Art. 2º - Em caráter de errata, a presente portaria passa a substituir a portaria nº 003/SEMASCM/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, passa a produzir efeitos retroativos a contar de 01/01/2023.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
Matrícula n.º 60/70.862

PORTARIA Nº 11/SEMASCMCF/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
"Dispõe sobre portaria que versa acerca de fiscalização de execução contratual referente ao contrato nº 004/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0200/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeições prontas transportadas e distribuídas em balcão térmico, à preço popular e subsidiado, nas modalidades café da manhã e almoço com disponibilidade de mão de obra no município de Belford Roxo/RJ."
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação dos servidores THAIS ALVES FERREIRA PAIVA – Matricula nº 60/81.743 e CARLA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA – Matricula nº 11/49.738, respectivamente, para exercerem fiscalização da execução contratual referente ao contrato nº 004/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0200/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeições prontas transportadas e distribuídas em balcão térmico, à preço popular e subsidiado, nas modalidades café da manhã e almoço com disponibilização de mão de obra para atender as necessidades do município de Belford Roxo/RJ
Art. 2º - Em caráter de errata, a presente portaria passa a substituir a portaria nº 004/SEMASCM/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, para que tal portaria passe a produzir efeitos retroativos a contar de 01/01/2023.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
Matrícula n.º 60/70.862

PORTARIA Nº 12/SEMASCMCF/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
"Dispõe sobre portaria que versa acerca de fiscalização de execução contratual referente ao contrato nº 006/SEMASCM/2021, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 039/2021, pregão presencial nº 018/2021, advindo do processo administrativo nº 55/020/2021, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica de direito privado para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem fornecimento de combustível e sem condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo/RJ.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação dos servidores VANESSA DA SILVA FRANCISCO SALES DOS SANTOS – Matricula nº 60/81.792 e AMANDA FERREIRA DA SILVA NUNES – Matricula nº 60/79.789, respectivamente, para exercerem fiscalização da execução contratual referente ao contrato nº 006/SEMASCM/2021, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 039/2021, pregão presencial nº 018/2021, advindo do processo administrativo nº 55/020/2021, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica de direito privado para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem fornecimento de combustível e sem condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo/RJ.
Art. 2º - Em caráter de errata, a presente portaria passa a substituir a portaria nº 005/SEMASCM/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, para que tal portaria passe a produzir efeitos retroativos a contar de 01/01/2023.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
Matrícula n.º 60/70.862

PORTARIA Nº 13/SEMASCMCF/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
"Dispõe sobre portaria que versa acerca de fiscalização de execução contratual referente ao contrato nº 010/SEMASC/2019, processo administrativo nº 56/58/2019, que trata do fornecimento de equipamento de reprografia à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo/RJ.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação dos servidores RAPHAEL SANT'ANNA RODRIGUES – Matricula nº 60/79.790 e JEFERSON GOMES DUTRA – Matricula nº 60/81.582, respectivamente, para exercerem fiscalização da execução contratual referente ao contrato nº 010/SEMASC/2019, processo administrativo nº 56/58/2019, que trata do fornecimento de equipamento de reprografia à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo/RJ.
Art. 2º - Em caráter de errata, a presente portaria passa a substituir a portaria nº 006/



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SEMASCM/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, para que tal portaria passe a produzir efeitos retroativos a contar de 01/01/2023.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
Matrícula n.º 60/70.862

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.0020/2021
APOSTILAMENTO: 16
CONTRATO: 001/PGM/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NA CLASULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº001/PGM/2021.PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: "A CONTAR DE 05/11/2022
LEIA-SE: "A CONTAR DE 04/11/2022"
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023

FABRÍCIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0046/2022
CONTRATO N°: 07/SEMOCAP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CCS SERRVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CONDESSA INFANTIL, SITUDAONA RUA MONTE, 01, PIAM, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.078.822,49 (UM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.49.1001
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 335
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28 de MARÇO de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0657/2022
APOSTILAMENTO: 11
CONTRATO: 16/SEMOCAP/2021(52.0267/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 16/ SEMOCAP/2021.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR DO CONTRATO, APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO É DE R$ 206.318,64 (DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZOITE REAIS E SESSENTA E QUATRO REAIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 07.0187/2022
CONTRATO N°: 06/SEMED/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLARES, DISPPOSTOS DE KITS FECHADOS DE USO INDIVIDUAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R$ 4.932.240,30 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REIAS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.042.2039; 1.12.365.43.2103; 1.12.365.43.2040
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO:283; 284; 285
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17 de MARÇO de 2023

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.0020/2021
APOSTILAMENTO: 15
CONTRATO: 005/SEMUSPMOB/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NA CLASULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº005/SEMUSPMOB/2021.PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: "A CONTAR DE 05/11/2022
LEIA-SE: "A CONTAR DE 04/11/2022"
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023
MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Transporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.0020/2021
APOSTILAMENTO: 14
CONTRATO: 003/SEMUSPMOB/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NA CLASULA SEGUNDA DO CONTRATO N 003/SEMUSPMOB /2021.PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: "A CONTAR DE 05/11/2022
LEIA-SE: "A CONTAR DE 04/11/2022"
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023
MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Transporte

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº003/CMS/23

"Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de implantação de núcleo de colhimento as vítimas de violência em uma unidade de emergência"

Considerando*:* As documentações apresentadas pela SEMUS ao CMS referente solicitação de aprovação do Projeto de implantação de núcleo de colhimento as vítimas de violência em uma unidade de emergência;

Considerando*:* A apreciação e análise do referido documento pela Comissão especifica do CMS;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 1522/14 de 17 de Novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Projeto de implantação de núcleo de colhimento as vítimas de violência em uma unidade de emergência;

Art.2º - O referido documento juntamente com a Ata e lista de presença será encaminhado aos órgãos competentes em conformidade com a Legislação vigente;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 04 de abril de 2023.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 003/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
AVISO IMPORTANTE Nº 002/COMTCONTAS/2023
A Comissão de Tomada de Contas, instituída por meio da portaria nº 002/SEMASCM/2023, visando dar andamento ao procedimento de instauração da Tomada de Contas referente ao processo do TCE/RJ 214.145-3/14, serve deste aviso importante para solicitar o comparecimento dos servidores abaixo listados, até o dia 04/04/2023, entre 09h às 16h, em caráter de URGÊNCIA, na Secretaria de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome - SEMASCMFC, localizado na Av. Retiro da Imprensa, nº 1423, Piam, para tratar de assuntos de seu interesse.
1 - Responsável pelo Setor de Patrimônio no ano de 2013;
Sr. Wagner Lanzelotti – Matrícula: 20.865
Sr. Valdeci Mendonça Fonseca – Matrícula: 19.816
Sr. Alysson dos Santos Almeida - Matrícula: 20.417
Sr. Luiz Elpídio Dias de Oliveira - Matrícula: 60/49.268
2– Fiscais de Contrato:
Sra. Cristina Rodrigues Madureira – Mat. 60/43.302
Sra. Milena Souza Baptista – Mat. 60/41.679
3 – Responsável pelo Setor de Patrimônio da SEMASDH no ano de 2013;
Sr. Carlos Gomes da Silva - Matrícula: 60/46.827
4 – Conferente Responsável pelo setor de Patrimônio no ano de 2013;
Sr. Cleber Monteiro de Rezende - Matrícula: 52.369
Sr. Hudielison dos Santos da Silva Freitas - Matrícula: 60/44.376

Tal solicitação tem o fito de ouvir os servidores acima listados, visando dar andamento ao procedimento de Tomada de Contas referente ao processo do TCE/RJ 214.145-3/14.
Ressaltamos que, o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme caso a caso.

Juliana de Almeida Kobbi
Presidente da Comissão de Tomada de Contas
Matricula 60/89.859

Jia Wan Ramos Chen
Membro da Comissão de Tomada de Contas
Matricula 60/102.133

Samuel Martins da Silva
Membro da Comissão de Tomada de Contas
Matricula 60/81.707

FUNBEL
NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 026/FUNBEL/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar de 15 de abril de 2023, CESAR HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Advogado, Símbolo DAS-2, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo – na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

PORTARIA Nº 027/FUNBEL/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar de 15 de abril de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CESAR HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Segurança e Transporte, Símbolo DAS-2, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

PORTARIA Nº 028/FUNBEL/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar de 15 de abril de 2023, MARIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Contador, Símbolo DAS-2, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo – na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

PORTARIA Nº 029/FUNBEL/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar de 15 de abril de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CRISTINA OLÍMPIO SACRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Artes, Símbolo DAS-5, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

PORTARIA Nº 030/FUNBEL/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar de 15 de abril de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS-2, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

RONALDO DO CARMO ANQUIETA
Presidente – FUNBEL
Matrícula Nº 60/107824